

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Instituto Geográfico e Cartográfico, da CAR, TERESA CADRAL JAINEL, RG 6.406.916, Análisa para Orçamento Programa, QSEP-SQC-I (ressalvada a condição de efetividade), padrão 24-A-3-I, da LC 247-81 (situação antiga), da CPO.

AUTORIZANDO, de acordo com o art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ALBERTO NIEMIETZ, RG 10.531.061, Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II padrão 35-A-2-I, instituída pela Lei Complementar nº 247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar do IX Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 4 a 7.10.88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria da Diretora de 07.10.1988

DESIGNANDO, a partir de 15.08.88, ZÉLIA MENDONÇA BEZERRA, RG 11.955.529, Escriturário I, QSEP-SQC-II, padrão 21-A-1-I da LC 247-81, alterada pela LC 544-88, para responder pelo expediente da Seção de Expediente, deste Centro, do Gabinete do Secretário, a que se refere o Inc. I, do art. 7º do Dec. 13.413-79, e a cuja unidade corresponde um cargo vago de Chefe de Seção II, QSEP-SQC-II, padrão 36-A-2-I, da LC 247-81, alterada pela LC 556-88, decorrente da aposentadoria de Mary Bençimol.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, combinado com o artigo 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - G.S.

Alteração

31 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - cargo vago decorrente da aposentadoria de Mary Bençimol - 29-2-I - QSEP-SQC-II - 1) ZÉLIA MENDONÇA BEZERRA - RG 11.955.529 - Escriturário I - 2) 21-A-1-I - QSEP-SQC-II - 2) Imaculada Conceição Claro - RG 3.245.821 - Servente - 12-A-1-I - QSEP-SQC-II - Decreto 13.413-79 - Válido a partir de 15.08.88.

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 07.10.1988

DECLARANDO nos títulos dos funcionários e servidores abaixo indicados, que em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, os cargos e as funções-atividade a seguir discriminados, do QSEP, ficam a partir de 19.10.88, enquadrados nos padrões das Escalas de Vencimentos e Tabela da LC 247-81, conforme segue:

Escala de Vencimentos 1, Tabela I

ESCRITURÁRIO I - SQC-III

Clara Assis Pinto, RG 1.311.483 - 29-D  
Elizabeth Conceição Gomes Nunes, RG 9.748.041 - 15-A

SQC-II

Ana Maria Barbosa da Silva, RG 7.852.085 - 20-A  
José Luiz da Conceição, RG 18.759.288 - 15-A  
Terezinha Alvarenga Rodrigues, RG 4.874.223 - 21-A  
Zélia Mendonça Bezerra, RG 11.955.529 - 22-A

SERVENTE - SQC-III

Zélia Pereira de Brito, RG 5.344.632 - 12-A

SQC-II

Doroti Fernandes, RG 8.369.890 - 11-A  
Maria Aparecida Polinário da Costa, RG 8.153.695 - 12-A

Escala de Vencimentos 2, Tabela I

CHEFE DE SEÇÃO II - SQC-II

Antonio da Conceição, RG 3.010.561 - 43-C  
Galeno do Brasil Filho, RG 7.378.446 - 36-B  
Maria Joana Carvalho Mezavilla, RG 6.819.532 - 37-B

AUXILIAR DE ESTATÍSTICO - SQF-II

Maria José Militello, RG 3.736.553 - 14-A

MOTORISTA - SQF-II

Benedito Aguiar Costa, RG 5.988.440 - 12-A  
Cesar Aristeo Sampaio, RG 4.452.460 - 12-A

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 06 de Outubro de 1.988

Declarando nos títulos de admissão dos servidores abaixo mencionados, que as funções-atividade, a que os mesmos se referem, ficam enquadradas a partir de 01.10.1988, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar nº 180/78, conforme segue:

JOSÉ NAZARENO DE AQUINO, RG. 8.209.896, Servente, do SQF-II-QSEP, no padrão 12-A-1-I.

MARIA LUZINETE DA SILVA, RG. 8.113.291, Telefonista, do SQF-II-QSEP, no padrão 13-A-1-I.

ROSELY BARONI, RG. 3.207.538, Auxiliar de Estatístico, do SQF-II-QSEP, no padrão 14-A-2-II.

SÔNIA MOREIRA TOSI, RG. 7.288.458, Chefe de Seção II, do SQF-I-QSEP, no padrão 36-A-2-I.

Declarando nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo mencionados, que os cargos, a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01.10.88, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da Lei Complementar nº 180/78, conforme segue:

ADILSON SOARES, RG. 15.989.212, Controlador de Programação Orçamentária, do SQC-I-QSEP, no padrão 10-A-2-I.

BERENICE DE OLIVEIRA, RG. 9.956.789, Escriturário I, do SQC-III-QSEP, no padrão 21-B-1-I.

DIREMAR HAUZINDA DA COSTA, RG. 3.497.998, Escriturário I, do SQC-II-QSEP, no padrão 21-A-1-I.

ELIELSON JOSÉ DA SILVA, RG. 2.453.582, Controlador de Programação Orçamentária, do SQC-I-QSEP, no padrão 10-A-2-I.

KUI VEDRAMIN CAMARGO, RG. 16.507.143, Controlador de Programação Orçamentária, do SQC-I-QSEP, no padrão 10-A-2-I.

SUELY SIMÃO ALVES, RG. 9.506.639, Secretário I, do SQC-I-QSEP, no padrão 11-A-2-I.

Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 7.10.88

TORNANDO SEM EFEITO:

a resolução 53- de 15, publicada a 16.4.88, que designou LUCIA FILINTO - RG. 14.071.448, Escriturário I, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para responder pela chefia, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração, do Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sedim" de Mongaguá, prevista no art. 3º, inciso VI, alínea "d", do Decreto 24.653/86.

DISPENSANDO:

a contar de 27.12.85, TOHRU TAKAHASHI, RG. 1.698.055, TOHRU TAKAHASHI, RG. nº 1.698.055, Engenheiro VI, do SQF-II-QSJ, da função de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Próprios, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "c", item 1, do Decreto nº 22.612/84, para a qual foi designado por resolução de 10, publicada a 11.07.69, ficando cessados a partir daquela data os efeitos da resolução de 30.4, publicada a 5.5.70, que lhe atribuiu gratificação "pro labore".

a contar de 8.4.87, EDSON LEMES DA SILVA, RG. nº 466.670, Agente do Serviço Civil, do SQC-III-QSJ, da função de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Serviço de Terras Devolutas, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "c", item 1, do Decreto nº 22.612/84, para a qual foi designado por resolução de 2, publicada a 3.10.86.

a contar de 27.12.85, WANDER CORTELO, RG. 1.179.472, Engenheiro V, do SQF-II-QSJ, da função de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Avaliações e Perícias, do Serviço de Próprios, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "c", item 2 do Decreto nº 22.612/84, para a qual foi designado por resolução de 14, publicada a 15.08.79, ficando cessados a partir daquela data os efeitos da resolução de 14, publicada a 15.08.79 que lhe atribuiu gratificação "pro labore".

a contar de 12.11.87, MARCIA DE SOUZA DA SILVA, RG. nº 14.005.718, da função de serviço público Chefe de Seção II, da Seção de Expediente, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, prevista no inciso I, do art. 5º, do Decreto nº 15.439/80, para a qual foi designada por Resolução SJ de 30.06., publicada a 1º.07.82, ficando cessados, a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 13, publicada a 14.07.83, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

ADMIINDO:

na conformidade do art. 2º, dos D.O.E. da L.C. 528/87, a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180/78, o abaixo indicado, para exercer em Regime Especial de Trabalho Policial, a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, em reposição autorizada pelo Sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 30.6.86, exarado no processo SJ-228.312/86, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sedim" de Mongaguá

GELSON APARECIDO FERREIRA SALES - RG. 15.162.555, em vaga proveniente da dispensa de Benedito Donizeti Dionizio, ocorrida em 12.09.84.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.307/74,

por merecimento, a partir de 30.6.88, MARIA DA PENHA RIBOLA DIAS, RG. 5.536.579 - do Grau "C", para o Grau "D", no cargo de Chefe de Seção Técnica, referência "24", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

por antiguidade, a partir de 31.12.84, no cargo de Chefe de Seção (Presidência), Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça, os Srs.:

do Grau "A", para o Grau "B"

WANDERLEY AFONSO VDI - RG. 1.952.231, referência "17", do Grau "B", para o Grau "C"

JESUS DIAS FILHO - RG. 5.082.452, referência "17", do Grau "C", para o Grau "D"

JOSÉ CURY - RG. 1.609.017, referência "20".

DESIGNANDO:

a contar de 27.12.85, WANDER CORTELO, RG. nº 1.179.472, Engenheiro V do SQF-II-QSJ, para exercer a função de Diretor Técnico de Serviço de que trata o art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 28.227/88, da Diretoria do Serviço de Próprios, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "c" item 1 do Decreto nº 22.612/84, ficando-lhe atribuída:

I - no período de 27.12.85 a 31.12.87, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85, gratificação "pro labore", calculada mediante aplicação de percentual de 10% sobre o valor padrão 40-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 8.

II - a partir de 1º.01.88, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85, alterado pelo art. 9º, da Lei, da L.C. nº 540/88, gratificação "pro labore" calculada mediante aplicação do percentual de 14% sobre o valor do vencimento da classe de Engenheiro VI.

a contar de 08.04.87, FILELFO MACLIUCA - RG. nº 1.739.905, Engenheiro VI, do SQC-III-QSJ, para exercer a função de Diretor Técnico de Serviço, de que trata o art. 1º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 28.227/88, da Diretoria do Serviço de Terras Devolutas, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "d", item 1 do Decreto nº 22.612/84, ficando-lhe atribuída:

I - no período de 08.04.87 a 31.12.87, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85, gratificação "pro labore" calculada mediante aplicação de percentual de 10% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 8.

II - a partir de 1º.01.88, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85, alterado pelo art. 9º, da L.C. nº 540/88, gratificação "pro labore" calculada mediante aplicação do percentual de 14% sobre o valor do vencimento da classe de Engenheiro VI.

a contar de 27.12.85, LUIZ CARLOS LEITÃO KNECHT, RG. nº 1.517.524, Engenheiro V, do SQF-II-QSJ, para exercer a função de Chefe de Seção Técnica de que trata o art. 1º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 28.227/88, da Seção de Avaliações e Perícias, do Serviço de Próprios, do Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Geral do Estado, prevista no art. 6º, inciso V, alínea "c" item 2 do Decreto nº 22.612/84, ficando-lhe atribuída:

I - no período de 27.12.85 a 31.12.87, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85, gratificação "pro labore", calculada mediante aplicação de percentual de 5% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 8.

II - a partir de 1º.01.88, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85, alterado pelo art. 9º, da L.C. nº 540/88, gratificação "pro labore" calculada mediante aplicação do percentual de 10% sobre o valor do vencimento da classe de Engenheiro VI.

a contar de 10.01.87, ORIVALDO BARBUGIAN, RG. nº 1.690.885, Engenheiro I, do SQC-III-QSJ, para exercer a função de Chefe de Seção Técnica de que trata o art. 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 28.227/88, da Seção de Terras Devolutas, do Serviço de Engenharia e Cadastro Imobiliário, da Procuradoria Regional de Santos, prevista no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 22.612/84, ficando-lhe atribuída:

I - no período de 10.01. a 31.12.87, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85, gratificação "pro labore" calculada mediante aplicação de percentual de 5% sobre o valor do padrão 40-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 8.

II - a partir de 1º.01.88, na conformidade do art. 13 da L.C. nº 439/85, alterado pelo art. 9º, da L.C. nº 540/88, gratificação "pro labore" calculada mediante aplicação do percentual de 10% sobre o valor do vencimento da classe de Engenheiro VI.

a contar de 26.03.88, MARINO TAKEO KAWASHIMA, RG. nº 4.639.441, Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I-QSJ, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, da Diretoria do Centro de Recursos Humanos da Secretaria da Justiça, prevista no art. 9º, inciso I, do Decreto nº 28.253/88, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º da Resolução SJ- nº 23/ de 5, publicada a 6.10.88, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 28 da Lei nº 10.168/68, na seguinte conformidade:

I - no período de 26.3. a 30.6.88, correspondente à diferença entre o valor do padrão de seu cargo e o valor do padrão aplicável ao cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível II), Tabela I, Escala de Vencimentos 4, observando o art. 196 da L.C. nº 180/78;

II - a partir de 1º.07.88, correspondente à diferença entre o valor da Faixa 20, Tabela I, da escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das vantagens pecuniárias e o da Faixa 22, aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Divisão, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, na conformidade dos arts. 15 e 14, inciso II, alínea "a", da L.C. nº 556/88.

a contar de 03.02.88, CARLOS MOREIRA DA SILVA, RG. nº 2.117.047, Escriturário I, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, da Seção de Valorização Humana, da Cadeia Pública do Hipódromo, prevista no inciso II, do art. 3º

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável:  
Olson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03101 - São Paulo  
Telefones 31-0424 e 291-3344 - Telex 0116899

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 - Telex 5231 e 233

REPARTIÇÕES E PARQUELARES

Entrega SP - Capital -  
Entrega de mais localidades

Semestral R\$ 110.900,00  
Semestral R\$ 114.500,00

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital -  
Entrega de mais localidades

Semestral R\$ 114.812,00  
Semestral R\$ 118.278,00

A Imprensa Oficial do Estado é um órgão autônomo de natureza jurídica de assessoria

VENDA AVULSA

Exemplar do dia

R\$ 1,37

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antônia, 231 - Fone 266.7232 - RE PUELICA - Estado Republicano do Maranhão - Lote 516 - Fone 277.5915 - SÃO PAULO - Estação São Bento 99 - Lote 17 - Fone 279.9316 - POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - APAQUA - Rua Antônia, 100 - Fone 016-22.6622 - PAVÃO - GUARATINGUETA - Rua Frei Luícas, 50 - Fone 016-22.3324 - MARÍLIA - Av. Rio Branco, 833 - Fone 0141-33.5161 - PRESIDENTE EPITÁCIO - Av. Manoel Goulart, 1159 - Fone 01971-21.1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 3 de Julho, 378 - Fone 0161-625.2245 - RATA - SAO JOSE DO RIFRETO - Pça. General Góes, 354E - Fone 0172-33.9271 - RANALIA - SANTOS - Rua José Selenia, 71 - Fone 0132-32.8515 - RANALIA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente  
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos  
Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone  
Comercial - Carlos Eduardo Leite Perrone  
Financeiro e Administrativo - José Engelberto da Oliveira  
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1321 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex 0116899